

Ata da reunião ordinária nº 180 da
Câmara de Extensão, Cultura e
Sociedade da Universidade
Estadual de Londrina - UEL,
realizada no dia 15 de março de
2022.

No dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, realizou-se, remotamente, por meio da plataforma Google Meet, reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade Profa. Mara Solange Gomes Dellaroza e com a presença do Diretor Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho e da Diretora Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade e dos seguintes Conselheiros: Samantha Gonçalves Mancini Ramos, Eliana Aparecida Silicz Bueno, Gerson Cendes Saragoza (até 16h30) e Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez (à partir 16h30), Renata Katsuko Takayama Kobayashi, Fernanda Cristiane de Melo, Keli Regiane Tomeleri da Fonseca, Ana Maria Bridi, Patrícia de Oliveira Rosa da Silva, Cássia Cilene Dezan Garbelini, Célio dos Santos Costa, Edméia Aparecida Ribeiro, Reginaldo Moreira, Ana Claudia Saladini, Benjamin Luiz Franklin, Roberta Puccetti, Martha Celia Ramirez Galvez, Mariana Ragassi Urbano e Edyr Pedro da Silva. Justificou ausência: Saulo Fabiano Amâncio Vieira e sua suplente Profa. Denise Maria Fank de Almeida, Teba Silva Yllana e sua suplente Profa. Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Professora Celita Salmaso Trelha (atestado médico). Faltaram sem justificativa: Mariana Alves Chiaretto, Edvaldo Viana, Carlos Alberto Miqueloto, e Maria Antônia Fantaussi. I ORDEM DO DIA – 1 Aprovação da Resolução que estabelece normas e procedimentos específicos para Projetos e Programas de Extensão. Antes de dar início, a professora Mara Solange agradeceu a todos pela compreensão em alterar a data da reunião para hoje e agradeceu aos suplentes que puderam estar presentes hoje substituindo seus titulares, pois a presença de todos é muito importante para uma discussão mais fecunda e representativa de todas as áreas do conhecimento da UEL. Informou que o documento a ser discutido é extenso, que a PROEX obteve retorno de quase todos os Centros de Estudos e com ótimas sugestões. Neste momento pede autorização para gravar a reunião para subsidiar na coleta de informações para a elaboração da ata e também da Resolução em questão. Informou ainda que várias sugestões foram acatadas, pois não provocam mudanças de conteúdos e esses não serão discutidos e nem colocados em aprovação, somente serão colocados em votação, àqueles que tiverem alteração de conteúdo. Em seguida, passou a palavra para o Prof. Paulo Liboni que fará a projeção da minuta e começará as discussões. O professor Liboni fez um agradecimento especial à equipe técnica da PROEX que contribuiu na síntese deste

1 documento. Informou que não fará a leitura na íntegra, ponto a ponto,
2 pois como informado, há sugestões que foram incorporadas no
3 documento original, pois eram de ordem de redação, gramatical e não
4 alteraram o teor da proposta original. Explicou a metodologia da
5 apresentação para aprovação, onde na projeção, a primeira coluna
6 aparece a primeira versão que foi enviada para ampla discussão em
7 toda a comunidade universitária, a segunda coluna são as sugestões
8 enviadas pelos Centros de Estudos, e, a terceira coluna é o parecer da
9 PROEX. Informou ainda que alguns itens foram alterados, só para
10 trazer mais clareza ao artigo. Reforçou que só será colocado em
11 discussão e aprovação, os itens que tenham sugestão com alteração
12 de conteúdo. Quanto a sugestão do CLCH, itens 1 e 2, foi esclarecido
13 que o tema deverá ser abordado nos PPP dos cursos e no art. 8 inciso
14 IV desta Resolução. Continuando o professor Liboni passou para o
15 Capítulo I – Art. 1º, informou que as sugestões do CLCH e do CCB
16 foram de ordem técnica, e a PROEX fez uma revisão completa
17 mantendo, sem alteração do conteúdo lógico, e o texto ficou mais
18 simplificado, claro e objetivo. A professora Mara Solange disse que as
19 mudanças foram substanciais, trazendo clareza e objetividade ao
20 documento. A profa. Mara Solange colocou em regime de discussão,
21 não havendo questionamentos colocou em regime de votação e por
22 unanimidade foi aprovada a nova redação do Art. 1º. Prosseguindo para
23 a apresentação do §2º, surgiram alguns questionamentos por parte das
24 professoras Ana Claudia, Martha, Fernanda com relação ao que vem a
25 ser comunidade interna e externa para que o projeto de extensão possa
26 ser utilizado na creditação. A profa. Zilda esclarecer que a proposta
27 inicial do projeto precisa prever a comunidade interna e externa e o foco
28 não pode ser só a comunidade interna. O servidor Basoli disse que o
29 projeto não pode ser exclusivamente para a comunidade interna e que
30 o público-alvo tem que prever a comunidade externa. A professora
31 Edmeia disse que tem que haver a relação entre comunidade interna e
32 externa para haver extensão. A profa. Mara Solange esclareceu que
33 comunidade interna é aquela pessoa que tem vínculo oficial e
34 institucional com a UEL (docente, servidor e estudante) e comunidade
35 externa é quem não tem nenhum vínculo oficial com a UEL. A seguir a
36 professora Patrícia questionou a expressão utilizada “intervenção”. A
37 professora Mara Solange só lembrou que esta discussão não se faz
38 necessária, uma vez que a proposta da PROEX é pela exclusão deste
39 inciso. O professor Liboni disse que também não gosta da palavra, mas
40 que a mesma aparece em todos os documentos federais, estaduais,
41 municipais e institucionais e por isso foi mantido nesta minuta. O
42 servidor Basoli propôs manter o § 2 do Art. 1º para esclarecer melhor o
43 que significa comunidade externa, já que estamos tendo bastante
44 dúvidas. A profa. Mara Solange, após reflexão em conjunto propôs
45 manter o §2º e em regime de votação foi colocado a manutenção do §2

1 do Art. 1º o qual foi aprovado por unanimidade. Partindo desta
2 aprovação, a professora Patrícia questionou novamente a utilização da
3 expressão “intervenções”. A profa. Mara Solange disse que se a
4 Câmara quiser pode substituir a palavra por ações, mas acredita que a
5 palavra intervenção seja algo mais profundo do que ação. A profa.
6 Roberta concorda que intervenção é mais amplo que ação e sugeriu
7 utilizar os dois com uma barra entre eles. O professor Reginaldo disse
8 que a expressão “intervenção” vem da ditadura militar, é muito dura e
9 verticalizada e podia alterar para “interferência”, ação/interferência. A
10 professora Mara Solange colocou em regime de votação a alteração a
11 do §2 do Art. 1º para a frase “ações que interferem indiretamente na
12 comunidade externa” que foi aprovado por unanimidade. Logo em
13 seguida foi questionado o termo indiretamente e após alguns
14 questionamentos a professora Mara Solange colocou novamente em
15 regime de votação a alteração a do §2 do Art. 1º para a frase “ações
16 que interferem direta ou indiretamente na comunidade externa” que foi
17 aprovado por unanimidade. O professor Liboni retornou à
18 apresentação, passando para o §3 do Art. 1º, após a leitura, a
19 professora Patrícia sugeriu a retirada das “ODS”, uma vez que elas vão
20 somente até 2030, já as áreas temáticas e linhas de extensão seriam
21 mais perenes. A professora Mara Solange acatou a sugestão da Profa.
22 Patrícia e sugeriu ainda, retirar as ODS da Resolução, mas deixá-las
23 no sistema, para apoiar o levantamento de dados solicitando algum
24 relatório com base nas ODS. Mara Solange colocou novamente em
25 regime de votação que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo,
26 passou-se para o §4º, onde a PROEX sugeriu excluir este inciso. A
27 Profa. Patrícia sugeriu não excluir e sim propôs alterar para atender as
28 agências de fomento. A Profa. Martha disse que não pode deixar solto
29 das metas internacionais e sugeriu acrescentar conforme as políticas
30 públicas nacionais e internacionais e não priorizar. A profa. Mara
31 Solange disse que não tem uma redação claríssima para deixar o §4º,
32 e sugeriu deixar em aberto para depois voltar a este item, ou votar a
33 sugestão da Profa. Patrícia e Martha e depois junto com elas
34 elaborarem o texto. A profa. Mara Solange colocou em regime de
35 votação a manutenção do §4º com a construção do texto a posterior
36 com as sugestões das Profa. Patrícia e Martha, que foi aprovada por
37 unanimidade. Continuando o professor Liboni passou para a
38 apresentação do parágrafo único do Art. 2º - Capítulo II. A profa. Ana
39 Claudia disse que é delicado para a comissão de Centro definir e
40 gostaria de registrar sua preocupação com relação a este assunto. O
41 servidor Basoli sugeriu manter como estava, pois, está baseado no
42 Estatuto da UEL e não em excluir o parágrafo, conforme solicitado. A
43 professora Fernanda é a favor de manter a sugestão da PROEX. O
44 professor Reginaldo quis saber qual é o objetivo deste parágrafo, se é
45 atender o local mais próximo possível. A profa. Mara Solange ressaltou

1 que está escrito “preferencialmente’ e isso não exclui atender outras
2 realidades distantes, só destaca para demandas mais próximas da
3 realidade da Universidade. Não havendo mais questionamentos foi
4 colocado em regime de votação a sugestão da PROEX: As Atividades
5 de Extensão deverão preferencialmente alicerçar-se nas prioridades
6 locais, regionais ou estaduais, ouvidas as Comissões de Extensão de
7 Centros e Departamentos. Foi aprovado por unanimidade.
8 Prosseguindo passou-se para Art. 3º o professor Liboni disse que o
9 mesmo foi feito, mas mantendo o espírito original, incluindo todas as
10 sugestões dadas, uma nova redação mais clara e objetiva. A Profa.
11 Patrícia colocou sua preocupação e dúvida quanto a expressão
12 “articular ensino e pesquisa de forma indissociável”, como isto fica
13 exclusivo na extensão. O professor Liboni esclareceu dizendo que o
14 PAS e o PEPE apareciam na redação original, mas não são tipos de
15 projetos, são na verdade subtipos de Projetos de Prestação de Serviço,
16 onde o PAS é quando a UEL oferece o serviço e o PEPE quando a
17 empresa/órgão público solicita o serviço. A profa. Mara Solange fez
18 mais alguns esclarecimentos sobre o item, o disse que o mesmo deve
19 permanecer como foi sugerido pela PROEX para preservar a creditação
20 da extensão. Não havendo mais questionamentos, a profa. Mara
21 Solange colocou em regime de votação o Art. 3º conforme proposto
22 pela PROEX na coluna da direita do documento. Foi aprovado por
23 unanimidade. Prosseguindo passou-se para o §2 do Art. 3º onde a
24 PROEX sugeriu a exclusão do referido inciso. Não havendo
25 questionamentos a professora Mara Solange colocou em regime de
26 votação a exclusão do §2 do Art. 3º que foi aprovado por unanimidade.
27 Continuando, passou-se para o §3 do Art. 3º a Profa. Mara Solange
28 disse que o CEFE questionou sobre a Empresa Junior e sobre o PET,
29 ela esclareceu que sobre a EJ a resolução específica para isto está
30 bem adianta e deverá ser aprovada em breve, e com relação ao PET,
31 este é considerado atividade de ensino e está vinculado oficialmente na
32 PROGRAD. Continuando a apresentação, o Prof. Liboni informou que
33 a PROEX sugeriu excluir os itens a, b e c do §3, para não detalhar
34 aspectos de prestação de serviço, por terem resoluções e leis próprias
35 e para que o texto fique mais enxuto e objetivo. Em regime de
36 discussão, não havendo questionamentos a professora Mara Solange
37 colocou em regime de votação a exclusão dos itens a, b e c do §3 que
38 foi aprovado por unanimidade. Em aprovado a retirada destes itens,
39 será necessário retirar do Art. 3º a última frase Regulamentados por
40 resoluções próprias a Prestação de Serviços integra o Programa de
41 Atendimento à Sociedade (PAS) e possui as seguintes características:
42 Continuando passou-se para o §4 do Art. 3º onde a PROEX sugeriu
43 excluir os incisos a, b, c. Em regime de discussão, não havendo
44 questionamentos a professora Mara Solange colocou em regime de
45 votação a exclusão dos referidos incisos, que foi aprovado por

1 unanimidade. Prosseguindo passou-se para o §5 do Art. 3º onde a
2 PROEX sugeriu excluir, uma vez que o mesmo foi acrescentado no Art.
3 12 desta minuta. Em regime de discussão, não havendo
4 questionamentos a professora Mara Solange colocou em regime de
5 votação a exclusão referido parágrafo, que foi aprovado por
6 unanimidade. Prosseguindo passou-se para o §6 do Art. 3º onde a
7 PROEX fez sugestão de redação: "Os Projetos/Programas poderão ser
8 considerados interinstitucionais, desde que caracterizado pelo
9 desenvolvimento...". Em regime de discussão, não havendo
10 questionamentos a professora Mara Solange colocou em votação a
11 alteração do §6 com a sugestão da PROEX, que foi aprovada por
12 unanimidade. Prosseguindo passou-se para a apresentação do Art. 4º
13 onde o professor Liboni disse que houve mudança substancial,
14 acatando as sugestões enviadas, faltando apenas definir quanto ao
15 tempo para poder transformar um projeto em programa. A Profa.
16 Martha disse que 48 meses mais 12 meses de prorrogação já é
17 suficiente para avaliar se quer que o projeto vire programa. A profa.
18 Renata disse que com a experiência que temos seria necessário mais
19 uma edição do projeto para depois pedir para virar programa. O Prof.
20 Reginaldo disse que o pedido não é automático e é avaliado e aprovado
21 por comissões então não vê problemas neste assunto. A Profa. Mara
22 Solange informou que é necessária uma justificativa para alterar para
23 programa e que acredita na capacidade e coerência das instâncias de
24 aprovação. A profa. Fernanda disse que os projetos devem ter caráter
25 de extensão, visando a creditação e que estaremos num momento de
26 transição. O servidor Basoli disse que caso for aprovado a
27 transformação de um projeto em programa com apenas uma edição,
28 deveremos rever a temporalidade dos programas que propostas na
29 resolução. Após discussões sobre a temporalidade de projetos, a profa.
30 Mara Solange colocou em regime de votação a temporalidade de 8
31 anos para poder avançar para programa, com 11 votos contrários, 1
32 abstenção e 4 favoráveis, foi descarada a temporalidade de 8 anos...
33 Logo em seguida foi colocado em votação a temporalidade de 60
34 meses para que um projeto vire programa e foi aprovado com 11 votos
35 a favor e 5 abstenções. Não havendo mais quórum para prosseguir as
36 discussões e aprovações, a profa. Mara Solange agradeceu a todos
37 desta Câmara e aos que não mais farão parte desta Câmara, vocês
38 sempre estarão nos nossos corações e a PROEX estará sempre de
39 portas abertas, e, aos que continuarão conosco, nossos
40 agradecimentos também por contribuir com a aprimoração da extensão
41 e logo teremos novo calendário para continuidade da aprovação desta
42 Resolução. Solicitou que os colegas que não continuarem transmitam
43 aos seus sucessores, os objetivos essenciais deste documento para
44 podermos progredir de onde paramos. Gratidão sempre. A profa. Ana
45 Claudia agradeceu o aprendizado que esteve participando deste

1 espaço e agradeceu ao seu suplente no CEPE Prof. Saulo. Nada mais
2 havendo a tratar a Pró-Reitora Profa. Mara Solange agradeceu a
3 presença de todos e encerrou a reunião, e eu Sandra Maria Fernandes,
4 Secretária Designada, lavrei esta ata que após lida e aprovada será
5 assinada por mim e pelos membros desta Câmara presentes à reunião.

6 Mara Solange Gomes Dellarozza _____
7 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
8

9 Paulo Antonio Liboni Filho _____
10 Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista
11

12 Zilda Aparecida Freitas de Andrade _____
13 Diretora de Cursos e Eventos
14

15 Ana Claudia Saladini _____
16 Coordenadora da Comissão de Extensão do CEFE
17

18 Ana Maria Bridi _____
19 Vice-Coordenadora da Comissão de Extensão do CCA
20

21 Benjamin Luiz Franklin _____
22 Coordenador da Comissão de Extensão do CECA
23

24 Cássia Cilene Dezan Garbelini _____
25 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Bebê
26 Clínica
27

28 Célio dos Santos Costa _____
29 Representante Suplente dos Diretores dos Órgãos Suplementares –
30 C.C
31

32 Edmeia Aparecida Ribeiro _____
33 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Museu
34

35 Edyr Pedro da Silva _____
36 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Rádio
37

38 Eliana Aparecida Silicz Bueno _____
39 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares CMT
40

41 Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez _____
42 Coordenador da Comissão de Extensão do CTU
43

44 Fernanda Cristiane de Melo _____
45 Vice-Coordenadora da Comissão de Extensão do CCS

- 1 Gerson Cendes Saragoza _____
2 Vice-Coordenador da Comissão de Extensão do CTU
3
- 4 Keli Regiane Tomeleri da Fonseca _____
5 Coordenadora de Áreas Temáticas – Saúde
6
- 7 Mariana Ragassi Urbano _____
8 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCE
9
- 10 Martha Celia Ramirez Galvez _____
11 Coordenadora de Áreas Temáticas – Direitos Humanos e Justiça
12
- 13 Patrícia de Oliveira Rosa da Silva _____
14 Coordenadora de Áreas Temáticas – Meio Ambiente
15
- 16 Reginaldo Moreira _____
17 Coordenador de Áreas Temáticas – Comunicação
18
- 19 Renata Katsuko Takayama Kobayashi _____
20 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCB
21
- 22 Roberta Puccetti _____
23 Coordenadora de Áreas Temáticas – Educação
24
- 25 Samantha Gonçalves Mancini Ramos _____
26 Vice-Coordenadora da Comissão de Extensão do CCH
27